



ESTADO DE SÃO PAULO  
**Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

APOSTILAMENTO Nº 002/2023

**REFERÊNCIA:** TERMO DE FOMENTO N.º 008/2023

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO CLUBE DO ARTESANATO MORROAGUDENSE

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP**, inscrita no CNPJ 45.345.899/0001-12, estabelecida nesta cidade, na Praça Martinico Prado, 1626, Bairro Centro, representada por **VINICIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.376.576-5, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 260.501.588-27, com base no artigo 43, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014, realiza o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 008/2023**, celebrado, em 22 de março de 2023, com a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DO ARTESANATO MORROAGUDENSE**, inscrita no CNPJ nº. 44.596.595/0001-65, estabelecida nesta cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, nº 991, representado por **FABIANA MACHADO DE FARIA**, Presidente da Entidade, Brasileira, casada, artesã Alimentícia, portador da cédula de identidade RG nº. 27.653.591-1 SSP/SP, e do cadastro de pessoas físicas CPF nº. 284.982.288-40P, e do cadastro de pessoas físicas CPF nº. 217.159.948-09, nos termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Por meio deste apostilamento, ficam retificados os itens 8.1 - 9.1 - 10.1 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 008/2023, para realização de ajustes na execução do objeto e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, conforme previsão no artigo 43, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

**I. 1.** Fica alterado o endereço constante no Plano de trabalho e Termo de Fomento 008/2023, para constar o seguinte endereço: Rua Tiradentes, nº 991.

**CLAUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**II. 1.** Este termo de apostilamento constitui parte integrante do Termo de Fomento 008/2023.

**I. 2.** Considera-se como parte integrante deste termo de apostilamento o Plano de Trabalho atualizado com as alterações nos itens 8.1 - 9.1 - 10.1.

**I. 3.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Termo de Fomento 008/2023, que não conflitem com o presente apostilamento.

Morro Agudo, 12 de junho de 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**

*Prefeito Municipal*

**Ofício - 005**

**Exmo. Sr.**

**Secretário da Cultura, Turismo, Evento e Comunicação Social**

**Wesley Spencer de Oliveira**

A Associação Clube do Artesanato Morroagudense, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob número 44.596.595.0001-65, situada Rua Tiradentes 991, Bairro: Jardim São José na cidade de Morro Agudo-SP, neste ato representada por sua presidente Sra. Fabiana Machado de Faria, brasileira, casada, artesã, residente domiciliado a Rua Maria Liporine Meireles 1782, Jardim Canadá, Morro Agudo-SP, inscrito RG sob número 27.653.591-1 CPF 284.982.288-40, vem mui respeitosamente, solicitar a V.S.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO através do TERMO DE FOMENTO número 008/2023 que foi celebrado.

Durante a elaboração do plano de trabalho, este realizado no final do ano 2022, a situação da entidade era distinta da realidade atual, havendo hoje alterações de endereço e até mesmo do Estatuto Social, com isso nossas necessidades são outros ficando impossível aplicar os recursos do fomento de forma íntegra. Ressaltamos que essas alterações serão apenas nos direcionamentos das despesas e não no valor total do fomento e nem no objeto do plano de trabalho.

Desde modo, as alterações do plano de trabalho foram realizadas e estão anexadas neste documento.

Morro Agudo, 05 maio 2023

**Atenciosamente,**



Fabiana Machado de Faria  
Presidente

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>	
<b>1.1 Organização proponente:</b> Associação Clube do Artesanato Morroagudense	
<b>1.2. Endereço:</b> Rua Tiradentes, 991	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 13 de Outubro 2021	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 99214-8730
<b>1.5. CNPJ:</b> 44.596.595.0001-65	<b>1.6. E-mail:</b> monicagarciabraga16@gmail.com
<b>1.7. Site:</b> <a href="https://clubedoartesanatoma.com.br/">https://clubedoartesanatoma.com.br/</a>	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Fabiana Machado de Faria	
<b>1.9. RG:</b> 27.653.591-1	
<b>1.10. CPF:</b> 284.982.288-40	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Rua Maria Liporine Meirelles, 1782 – Jardim Canadá	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> (016) 99325-9306	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> fabianam4chad0@gmail.com	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Mônica Aparecida Garcia Braga	
<b>1.15. Cargo:</b> Gestora de Projeto	
<b>1.16. E-mail:</b> monicagarciabraga16@gmail.com	

## 2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

### 2.1. Histórico da Organização:

Um grupo composto por mulheres que se uniram em meados Outubro de 2019, através de um Projeto Municipal criado pela Cientista Social e Assessora de Projetos Municipal Angélica Gibello, em busca da promoção do Artesanato Local. De lá para cá foram desenvolvidos muitos trabalhos juntas e os laços se fortaleceram em meio à pandemia. No ano de 2021 no dia 13 de Outubro nasce ASSOCIAÇÃO CLUBE DO ARTESANATO MORROAGUDENSE.

Em três anos de projeto com e um ano de formalização como Instituição do terceiro setor, transformamos a atividade artesanal em economia solidária, abrangendo multiplicidades simbólicas da história vivenciada e construída por nosso povo e assim nos aproximamos da cultura e do turismo local.

**NOSSA MISSÃO:** Fomentar o artesanato de forma integrada, promovendo o fortalecimento das cadeias produtivas locais da economia criativa e solidária, bem como desenvolver e viabilizar o artesanato como instrumento de trabalho e empreendedorismo, traduzindo-se no fortalecimento das relações do artesanato com a cultura, assistência social e turismo no município de Morro Agudo/SP.

**NOSSOS VALORES:** Impacto social; Sororidade; Empatia; Comércio Justo e Solidário; Geração de Renda.

### 2.2. Finalidade estatutária:

Artigo 4º - O Clube do Artesanato Morroagudense tem por finalidades e objetivos:

I. Contribuir para o desenvolvimento da produção artesanal do Município de Morro Agudo/SP visando à melhoria qualidade de vida dos Associados;

- II. Promover a integração de seus Associados;
- III. Desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa e economia solidária;
- IV. Realizar cursos de qualificação e capacitação, palestras, seminários e fóruns, preparando seus Associados para o mercado;
- V. Estimular o empreendedorismo dos artesãos ampliando qualificações para que os mesmos possam ter seus próprios negócios;
- VI. Criar oportunidade de renda para os Associados que não conseguirem desenvolver técnicas para o empreendedorismo;
- VII. Viabilizar o desenvolvimento econômico da Associação Clube do Artesanato Morroagudense, através da comercialização de produtos artesanais, trabalhos manuais e alimentícios;
- VIII. Desenvolver artesanatos de referência sustentável com reaproveitamento de materiais recicláveis, estimular tanto nos Associados quanto na sociedade, o interesse e respeito à sustentabilidade ambiental;
- IX. Produzir artesanatos de referência cultural com produtos e elementos incorporados das culturas tradicionais da nossa região, como o agronegócio e a partir disso, criar diferentes manifestações culturais através da valorização deste artesanato;
- X. Elaborar artesanatos de referência tradicional, resgatar as raízes, tradições costumes e origem familiar criando artes históricas transmitidas de geração em geração;
- XI. Desenvolver artesanatos de referência conceitual, de origem urbana trazendo inovações e tecnologias nos segmentos de: Adornos, Acessórios, Decorativo, Educativo, Lúdico e Utilitário;
- XII. Executar trabalhos manuais com a costura inclusiva e outras costuras, com uma proposta de moda com foco na diversidade humana, unindo com técnicas artesanais;
- XIII. Estabelecer através do artesanato fortalecimento das relações com a cultura, turismo, assistência social e economia solidária do município;
- XIV. Oportunizar os Associados a participar de feiras, exposições e eventos, para viabilizar a divulgação das atividades e comercialização dos seus produtos;
- XV. Disponibilizar para a sociedade morroagudense cursos de artesanatos através dos nossos Associados mestres artesãos;
- XVI. Trabalhar com três categorias de ensinamentos do artesanato: artesanato para empreender, artesanato para auxiliar doenças mentais e artesanato para auxiliar na educação integrada infantil /jovem;
- XVII. Produzir o próprio método de ensino para atender com excelência as três categorias de aprendizagens do artesanato, referentes aos temas transversais serão ministrados por profissionais voluntários com formação específica para cada conteúdo;
- XVIII. No desenvolvimento de suas atividades de ensino a sociedade a Associação Clube do Artesanato Morroagudense não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião;
- XIX. Estabelecer parceria com agências, associações, cooperativas, consórcios, entidades, instituições de ensino e empresas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, através da celebração de Convênio, Acordo, Termo de Parceria, Termo de Participação, ou por intermédio de outro instrumento que julgar adequado, visando as suas finalidades e sustentabilidade;
- XX. Garantir a infraestrutura física e tecnológica e recursos humanos e materiais de insumos que são fundamentais para a gestão da Associação, através dessas parcerias e das contribuições dos Associados;
- XXI. Adquirir, construir ou alugar imóveis para estabelecer sua sede, contemplando as atividades administrativas, tecnológicas, armazenagem, logística, comercialização, cursos, reuniões e outras;
- XXII. A Associação Clube do Artesanato Morroagudense terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento;
- XXIII. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Clube do Artesanato Morroagudense poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão

pelo Regimento Interno.

Parágrafo único: As atividades da Associação serão sempre de caráter filantrópico e de interesse social, uma vez que mesmo atuando na comercialização dos produtos dos artesãos, agirá como agente catalisador, pois os recursos arrecadados se destinarão aos próprios Associados e ao desenvolvimento da Associação.

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

#### 3.1. Título do Projeto:

Empoderamento Artístico Feminino, através da arte em fazer artesanatos

#### 3.2. Período de Execução

Início	Término
Data assinatura termo	da do 31/12/2023

#### 3.3. Tipo de solicitação:

Solicitação de celebração de inicial

Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente

Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar

#### 3.4. Área de atuação:

Assistência Social  Saúde  Educação  Outra: **Cultura**

#### 3.5. Origem do recurso:

3.5.1 -  Tesouro Municipal  Tesouro Estadual  Tesouro Federal

3.5.2-  Tesouro Municipal  Tesouro Estadual  Tesouro Federal

3.5.3-  Tesouro Municipal  Tesouro Estadual  Tesouro Federal

#### 3.5.4 Vinculação do recurso:

3.5.4.1 -  Recursos da Administração Direta  Fundos específicos  Emendas parlamentares

3.5.4.2-  Recursos da Administração Direta  Fundos específicos  Emendas parlamentares

3.5.4.3-  Recursos da Administração Direta  Fundos específicos  Emendas parlamentares

#### 3.6. Valor da proposta:

3.6.1- R\$ 30.000,00

### 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

#### 4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada:

Viabilizar melhores condições técnicas e estruturais para as atividades artesanais que serão desenvolvidas ao longo do ano 2023 pelas vinte e três mulheres artesãs associadas.



#### **4.2. Justificativa da proposta / parceria:**

Os processos de produção dos artesanatos sempre trouxeram muitas complexidades, uma vez que cada mulher artesã associada desenvolvem um determinado segmento artesanal.

No ano de 2022 quando tivemos a oportunidade de ter um local específico trabalhamos mais próximas, ficando notório o quanto precisamos melhorar nossas condições técnicas para que os artesanatos possam ter melhores acabamentos. Deste modo, os acabamentos só conseguem ter melhores resultados através de insumos e ferramentas de trabalhos adequados para cada segmento.

Uma vez que conseguimos criar artesanatos com mais qualidades, poderemos expandir a comercialização e com isso toda a dinâmica da produção trará melhores resultados, não havendo impacto no tempo de produção, na qualidade e até mesmo nas condições físicas e psicológicas das artesãs.

Todo esse processo de melhoria irá trazer para as associadas cada vez mais seu protagonismo econômico e social, sabendo que o contexto da economia local também será afetado positivamente, e assim iremos manter o círculo virtuoso e eficiente, onde todos da nossa comunidade possam ganhar.

#### **4.3. Objeto da parceria:**

Promover e Qualificar os trabalhos das Mulheres Artesãs Associadas

### **5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:**

#### **5.1. Objetivo geral:**

Fortalecer e promover o artesanato como instrumento de trabalho, criar estratégias e ações para o crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo.

#### **5.2. Objetivo(s) específico(s):**

Ampliar o desenvolvimento de produtos a partir de técnicas inovadoras de design, trazendo melhores qualidades nos acabamentos dos artesanatos.

Visar o fortalecimento à comercialização dos trabalhos artesanais com insumos típicos da nossa cidade e região, e estimular o empreendedorismo baseado no potencial de oportunidades e vocações.

Contribuir para que a Associação desenvolva o crescimento econômico, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres associadas.

Trazendo cada vez mais para a sociedade o artesanato sustentável e o artesanato cultural, que no qual neste ano 2022 foi o nosso grande diferencial dos demais projetos com artesãos no Brasil, nos dando o terceiro lugar do PRÊMIO TARSILA DO AMARAL.

E assim iremos criar cada vez mais uma clara identificação de originalidade e tradição dos artesanatos, onde o consumidor levará consigo um pouco daquilo que vivenciou e, a materialização se dará através dos artesanatos e trabalhos manuais por nós desenvolvidos.

## 6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

### 6.1. Usuários beneficiados:

Serão 20 artesãs associadas, sendo estas mulheres, com diferentes idades, onde sua maioria necessita dos artesanatos para complementar a renda da família, uma vez que a renda familiar está entre R\$1.000,00 a R\$ 2.000,00.

### 6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:

A forma de acesso se dá de acordo com a necessidade das artesãs, demandas apresentadas e datas comemorativas.

## 7. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

### 7.1. Metodologia:

Para o desenvolvimento das atividades iremos trabalhar com as datas comemorativas que envolvem a história da nossa cidade e todas as tradições regionais. Os artesanatos serão criados a partir dos estudos antropológicos e sociológicos que já estamos aplicando desde o início.

A partir dos conhecimentos técnicos de cada uma das artesãs associadas, iremos aprimorar suas habilidades, trazendo suas criações para a comercialização pautadas na Cultura e Turismo local.

### 7.2. Resultados esperados:

Queremos proporcionar a essas mulheres a capacidade operacional de comercializar suas criações artísticas e adequá-las cada vez mais ao varejo de produtos artesanais. Utilizando das demandas do mercado para que fique mais objetivo, acessível e criativa, a inserção de novas peças no Varejo.

Preparar a associação para novas exigências do mercado, desmistificar que a arte não pode ser estabelecida e vivenciada em cidades pequenas, quebrar todos paradigmas que nos segure a viver do EMPODERAMENTO ARTÍSTICO ATRAVÉS DA ARTE EM FAZER ARTESANATOS.

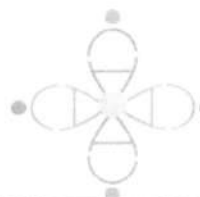
## 8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

### 8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:

Durante todo o processo de execução do plano de trabalho para o acompanhamento das atividades, se dará através das criações dos artesanatos, vendas, participação de feiras e promoção da cultura local através dos artesanatos em território nacional.

A avaliação ocorrerá por meio dos registros realizados durante o desenvolvimento do plano de trabalho como, publicações em redes sociais e a cada semestre enviar para o setor responsável relatórios com dados quantitativos e qualitativos das ações e campanhas aplicadas.

Meta (Critério Qualitativo/ Criação Artesanatos explorando a Cultura e Turismo Local	Resultado esperado / projetado com especificação do	Periodicidade de aferição da meta	Observação apontamentos /



	valor e da unidade de medição (critério quantitativo)		
Alessandra Bernardino Toda	1 peça	Anual	
Andrea Lourenço de Oliveira Guimarães	2 peças	Anual	
Camila de Oliveira	3 peças	Anual	
Eli Braga de Paula Santos	Mais de 10 peças	Anual	
Fabiana Cristina R. Machado Goulart	Mais de 10 peças	Anual	
Ilza Maria das Neves	1 peça	Anual	
Janeleide Texeira Nunes Faria	5 peças	Anual	
Judite Rodrigues de Sousa	1 peça	Anual	
Lorraine Caroline Graciano Carracosa	Mais 10 peças	Anual	
Lucimar Cristina Silva Gino	3 peças	Anual	
Maria de Fatima Bonfim	2 peças	Anual	
Marina Lino Figueiredo	6 peças	Anual	
Mayra Urias Ferreira	1 peça	Anual	
Mônica Aparecida Garcia Braga	3 peças	Anual	
Raiane Cristina Assis de Oliveira	2 peças	Anual	
Rosana Aparecida Arantes Lima	3 peças	Anual	
Shirlei Daiane Gonçalves	2 peças	Anual	
Rosana Machado	5 peças	Anual	
Sônia Ap. Nogueira Branco	2 peças	Anual	
Valquiria Rodrigues Silva	1 peça	Anual	

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>PAUTAS TRADICIONAIS</b>		X	X	X						
FESTA DO RODEIO –										
<b>PAUTAS SOCIAIS</b>										
DIA DAS CRIANÇAS						X	X	X		
<b>PAUTAS FESTIVIDADES</b>										
NATAL								X	X	X



### 10-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS:

10.1- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS- RECURSO MUNICIPAL		
CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes	Tesouras profissionais; Pistola Cola; Grampeador de Mesa; Liquidificador Profissional; Impressora; Fogão; Ar condicionado; Botijão gás; Painéis Furadeira; Ventiladores Parede	R\$ 7.000,00
Obrigações Tributárias – Taxas de Registros de Cartórios		R\$ 2.000,00
Obrigações Administrativas	AVCB – Alvará do Corpo de Bombeiro – Despesas Públicas Obrigatórias -	R\$ 900,00
Capacitação/ Formação/ Qualificação das Artesãs	Cursos para aprimorar técnicas e conhecimentos	R\$ 2.000,00
Insumos para criações dos Artesanatos	Barbantes, Fios, Lãs Tecidos Diversos; Toalhas de (mão, rosto e banho), Tinta fosca pva cores variadas, Bastões de colas quentes, Colas brancas, Miçangas coloridas diversas, Tintas acrílicas para pintura tela e tecidos, telas para pinturas; Caneta Marcadora Diversas cores; Fios de Sissal; Fios Juta; Plástico Bolha; Fitas em geral; Etil, Vinil e Acetato (E.V.A.); Madeiras; Arames; Cimento; Areia; Argila; Itens de Armazém em geral; Cachaça Artesanal; Rapadura; Mel;	R\$ 7.000,00
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	Contador	R\$ 8.800,00
Serviços de Terceiros	Hospedagem de site; serviços de impressões, identidade visual e outros conforme demandas.	R\$ 2.300,00
	<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>	<b>30.000,00</b>

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

11.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – MUNICIPAL						
Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		
Valores	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		

Obs.: Caso o valor seja repassado em parcela única, deverá ser informada a competência na qual se pretende receber o recurso integral.

## 13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

Os artesanatos criados com propostas direcionadas para a sustentabilidade, cultura e educação trouxeram impactos positivos entre as artesãs e os consumidores, uma vez, que foi através dessas criações que nossa Associação começou a se destacar, não trazendo a mesmice e sim o diferente com histórias e contextos sociais.

O segmento cultural ao ser criado pegamos o que há em destaque na nossa cidade "cana-de-açúcar" sendo o maior município brasileiro a produzir e desenvolvemos artesanatos com bagaço da cana, doces com cana, bebidas com a cana de modo nunca realizado; Reutilização de materiais, preocupar com meio ambiente, trazer a educação com a arte, enfim todos os artesanatos começaram a ter vidas e se relacionar diretamente com o consumidor, afetividade e amor transformados em artesanatos.

Morro Agudo, 05 maio 2023



Fabiana Machado de Faria – CPF 284.982.288-40  
Presidente: Associação Clube do Artesanato Morroagudense  
CNPJ 44.596.595.0001-65



Ofício nº 107/2023

De: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social

Para: Setor de Contabilidade Municipal

Assunto: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

WESLEY SPENSER DE OLIVEIRA, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar **ALTERAÇÃO** do Plano de Trabalho referente ao PARECER TÉCNICO ACERCA DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CLUBE DO ARTESANATO MORROAGUDENSE.

I- Objetivos Específicos

O documento apresentado pela Associação Clube do Artesanato Morroagudense solicita Alteração do Plano de trabalho apresentado com o Termo de Fomento N 008/2023, a situação da entidade era destinta de algumas situações, como mudança de endereço, tendo a necessidade de algumas adequações no plano de trabalho. ( segue em anexo plano de trabalho apresentado dia 20/03/2023 e comparação apresentado dia 05/05/2023 e ofício de solicitação de Alteração do Plano de Trabalho)

II- Justificativa

A Associação usava um prédio público e limitado para realização de suas atividades, como forma de empreender e ensinar suas atividades, os trabalhos evoluíram, exigiu um espaço maior para realização dos trabalhos laborais, para no contexto de diversidade; produtividade; colaboração; motivação; felicidade; engajamento; equilíbrio emocional. Realização de oficinas, workshop e vendas dos produtos.

III- Adequações Realizadas

1. 1.2 -Endereço

atual: Rua Tiradentes, 991 – Jardim São José – Cep. 14.640-000, Morro Agudo-SP.  
Antigo: Francisco Simonelli, 221 – Centro – Cep 14.640-000, Morro Agudo-SP.

2. 8.1 -Procedimentos de monitoramento e avaliação de metas

Atual: Quanto a qualitativos e qualitativos/ criação artesanatos explorando a Cultural e turismos (20) artesãs

Antigo: Quanto a qualitativos e qualitativos/ criação artesanatos explorando a Cultural e turismos (23) artesãs, Saindo do quadro de artesãs: Fabiana Machado Faria, Luzia Limeira Pinto, Priscila Graciela Pinton Burin.

3. 9.1- Cronograma de atividades

Atual – Pautas Tradicionais (Festa do Rodeio), mês 2,3,4.

Pautas Sociais (Dia das Crianças), mês 6,7,8.

Pautas Festividades (Natal), mês 8,9,10.

Antigo- Pautas Femininas (Semana da Mulher, agosto lilás, outubro rosa) 3,8,10,11.

Comercialização (pascoa, dias das mães, dias dos pais, dia das crianças, Natal) 4,5,8,9,10.

Vertentes sociais (aniversario Morro Agudo, Dia artesã, semana junina, dia do agricultor, dia do folclore, mundial do crochê) 1,3,6,7,8,9.

4. 10.1- Plano de Aplicação dos recursos públicos – Recurso Municipal

Atual – (Acréscitar)

Obrigações Tributárias – Taxas de Registros de Cartório, Valor R\$2.000,00

Obrigações Administrativas – (AVCB – Alvara do corpo de bombeiro – despesas públicas obrigatórias), R\$900,00

Capacitação/ Formação/ Qualificação das artesãs (curso de aprimorar técnicas e conhecimentos) R\$2.000,00

Insumos para criações dos artesanatos (Substituiu a denominação outras despesas Plano antigo) R\$7000,00

Recursos Humanos (Autônomos e pessoas jurídicas) - Contador R\$8.800,00

Serviços de terceiros: Hospedagem de site: serviços de impressão, identidade visual e outras conforme demandas R\$2.300,00

Bens e materiais permanentes: não sofreram alteração R\$7.000,00.

Antigo -

Bens e materiais permanentes: não sofreram alteração R\$7.000,00.

Despesas financeiras: R\$0,00

Gêneros alimentícios: R\$0,00

Medicamentos: R\$0,00

Obras: R\$0,00

Outras Despesas (Substituiu a denominação outras despesas Plano atual) R\$7.000,00

Outros matérias de consumo: (produto de limpeza, produtos de higiene) R\$2.000,00

Outros Serviços de terceiros: R\$0,00

Recursos humanos (Autônomos e pessoas jurídicas) Contador, Manutenção e despesas site, criação Ecommerce – R\$14.000,00

Utilidades públicas (energia elétrica, água, esgoto, gás, telefone e internet) R\$0,00

#### IV- DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

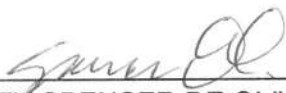
O cronograma de desembolso não foi alterado e conforme solicitado com recursos próprios do município, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, que serão repassados em 10 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### VII – Considerações Finais

Conforme todo o exposto, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social, avaliou o plano de trabalho para o ano de 2023 apresentado pela ASSOCIAÇÃO CLUBE DO ARTESANATO MORROAGUDENSE inscrita no CNPJ sob o número 44.596.595/0001-65, com sede atual na Rua Tiradentes, número 9911, Bairro Jardim São José, CEP 14640-000 em Morro Agudo Estado de São Paulo. Solicita análise Conforme a lei sofre os apontamentos e alterações realizadas, para concluir como REGULAR a execução do PLANO DE TRABALHO.

Certa de contar com vossa colaboração, reitero meus votos de elevada estima pelo trabalho desempenhado por Vossa Senhoria.

Morro Agudo, 09 de maio de 2023.



---

WESLEY SPENSER DE OLIVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social

*Wesley Spencer de Oliveira*  
CPF: 301.159.168-73  
Secretário Municipal de Cultura,  
Eventos e Comunicação





Proc. nº  
100001606/2023  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Estado de São Paulo**  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA CHEFE DA SEÇÃO DE TERCEIRO SETOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO,**

**PARECER nº 0177/2023 – PJur/Depa**

**ASSUNTO:** Protocolo WEB nº 100001606/2023 – Solicitação de alteração do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 008/2023, da ASSOCIAÇÃO CLUBE DO ARTESANATO DE MORRO AGUDO

**INTERESSADO:** Seção de Terceiro Setor

Submete-se a esta Procuradoria Jurídica do Município de Morro Agudo, o Protocolo WEB nº 100001606/2023, originado do Termo de Fomento nº 008/2023, indicando-se a pretensão de alteração do plano de trabalho originalmente aprovado, para adequação das metas de trabalho, alteração de endereço da sede da Associação, bem como melhor discriminação dos valores das despesas previstas, sem aumento do valor total da parceria.

Consigno, primeiramente, que mais uma vez o processo chega a esta Procuradoria Jurídica com defeitos formais, dentre os quais (i) ausência de numeração de todas as suas páginas e (ii) ausência de rubrica em TODAS as folhas do Termo de Fomento, o que não traz validade jurídica a todas as suas cláusulas. Solicito que a Seção de Terceiro Setor verifique a este respeito,



Proc. nº  
100001606/2023  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Estado de São Paulo**  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

numerando-se o processo e, doravante, que se exija a rubrica em todas as folhas do termo de fomento, evitando-se problemas jurídicos futuros.

Observo, ademais, que a certidão para os fins do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, quanto a situação da OSC, revela que a **Associação está omissa no dever de prestar contas** ao Poder Público. Caso não se trate de erro material na emissão da certidão – o que enseja sua substituição – anoto que não haveria possibilidade, sequer, de que a parceria tivesse sido celebrada.

Quanto à possibilidade de alteração do plano de trabalho, é dicção legal que isto é possível, como se extrai da Lei nº 13.019/2014:

*Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para **alteração de valores ou de metas**, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.*

Vislumbro que as alterações a serem promovidas no Termo de Fomento se cingem, de fato, à mera discriminação e desdobramento dos valores em categorias de gastos, bem como melhor definição das metas.

Houve parecer favorável da Secretaria Municipal de Cultura anuindo com a pretensa alteração formulada pela Associação parceira.

Ressalto, todavia, que não incumbe a este parecerista jurídico analisar o adequado enquadramento das despesas que são noticiadas como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Estado de São Paulo**  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

sendo possíveis ou não de serem realizadas com recursos da parceria, devendo a Comissão de Celebração de Parcerias promover essa análise prévia, conforme diz a Lei nº 13.019/2014, a seguir reproduzido:

*Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;*

E ainda:

*Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*I – remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*



Proc. nº  
100001606/2023  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Estado de São Paulo**  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

*IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.*

Isto posto, é o presente PARECER JURÍDICO, de caráter opinativo, para afirmar pela possibilidade das alterações pretendidas, desde que seguidas as recomendações do presente parecer, mediante confecção de TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 008/2023.

É o parecer, s.m.j.

Morro Agudo/SP, 31 de maio de 2023.

DENY  
EDUARDO  
PEREIRA ALVES

Assinado de forma digital  
por DENY EDUARDO  
PEREIRA ALVES  
Dados: 2023.05.31 15:11:46  
-03'00'

**DENY EDUARDO PEREIRA ALVES**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/SP Nº 356.348**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 148 de 157

### Terceiro Setor

### Extrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023

##### APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Organização da Sociedade Civil Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - "LAR FELIZ", inscrita no CNPJ sob o n.º 07.605.763/0001-05.

Do objeto: Retificação dos dados bancários contidos no Termo de Fomento 002/2023

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 002/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 08/05/2023.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO  
-PREFEITO MUNICIPAL-

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2023

##### APOSTILAMENTO Nº 002/2023

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 008/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Organização da Sociedade Civil Associação CLUBE DO ARTESANATO MORROAGUDENSE, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.596.595/0001-65.

Fundamento legal: Art. 43, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho no tocante aos itens 8.1 - 9.1 - 10.1 para realização de ajustes na execução do objeto e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 008/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 12/06/2023.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO  
-PREFEITO MUNICIPAL